

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o Sr. **DIEGO SOUZA AULER**, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, conforme a Portaria do DER sob nº 399, de 10 de março de 2020 e o

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **NELSON JOSÉ VELHO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEXTA**, conforme Ofício nº 077/GAB/2020 (0010834048), Despacho/GECON (0010834057), Parecer nº 150/20/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (0010987669) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.268212/2019-21.

DAVIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 011/19/PJ/DER-RO**, pelo período 90 (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 07 de abril de 2020.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Adjunto/ DER-RO

NELSON JOSÉ VELHO

Prefeito

Protocolo 0011030438

ATO Nº 36/2020/DER-GECON

Porto Velho, 08 de abril de 2020.

Processo Administrativo: 01-1420.03411/2015

Convênio n.º **008/16/PJ/DER**

Prefeitura Municipal de **ITAPUÃ DO OESTE - RO**.

Nos termos dos procedimentos contidos no artigo 82 da portaria interministerial nº 424 de 30/12/2016; combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa nº 005/TCE RO de 21/11/00 e com base no Parecer da Procuradoria deste DER/RO, **homologo com ressalvas** a Prestação de Contas final do Convênio n.º **008/16/PJ/DER** que tem por objeto: Aquisição e 335,00 metros de tubos de concreto armado com D=0,60 metros, tipo CA-1 e 271,00 metros com D=0,80 metros, tipo CA-1, para instalação em estradas vicinais no município de Itapuã D'Oeste/RO.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0011062086

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 09 DE MARÇO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o Sr. **DIEGO SOUZA AULER**, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, conforme a Portaria do DER sob nº 399, de 10 de março de 2020 e o

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D' OESTE, neste ato representado pelo senhor **NILTON CAETANO DE SOUZA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 156/CCOPLAN/2020 (0011045338), Despacho/GECON (0011045428), Parecer nº 160/20/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (0011061526), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.148534/2020-98.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 003/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 08 de abril de 2020.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Adjunto/DER-RO

NILTON CAETANO DE SOUZA

Prefeito

Protocolo 0011061658

ERRATA

E R R A T A AO TERMO ADITIVO DER-PROJUR (0010844039)

CONVÊNIO Nº 175/18/PJ/DER-RO

Processo nº 0009.204454/2018-13

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA.